



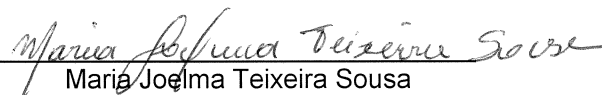
ANULAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 18.09.01/PP

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do município de São Luís do Curu/CE, Sra. MARIA JOELMA TEIXEIRA SOUSA, nomeada através da PORTARIA Nº 24/2018, de 01 de fevereiro de 2018, considerando o Parecer sugestivo de ANULAÇÃO emitido pelo Pregoeiro Oficial, referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 18.09.01/PP, o qual versa sobre **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA JURÍDICA POPULAR, PARA ATUAR EM PROCESSOS JUDICIAIS, NO ATENDIMENTO E ACOMPANHAMENTO À POPULAÇÃO CARENTE, JUNTO À SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO CURU**, vem RATIFICAR o PARECER TÉCNICO DE ANULAÇÃO proferido pelo Pregoeiro do Município, considerando fato superveniente devidamente comprovado, nos termos do art. 49 da Lei Federal 8.666/93, que dispõe:

*“A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente **poderá revogar** a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta...”*

Sem mais para o momento, PUBLIQUE-SE.

São Luís do Curu-CE, 12 de março de 2018.



Maria Joelma Teixeira Sousa
Secretária de Assistência Social